

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PARECER Nº , DE 2016

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 4, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, que, nos termos do art. 40, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer licença, no período de 07 a 13 de março de 2016, para representar o Senado Federal na 39ª Reunião do Conselho de Administração do ParlAmericas, a ser realizada em Ottawa, Canadá. Comunica, ainda, que estará ausente do País no período supracitado.

RELATOR: Senador **Jorge Viana**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Comissão o Requerimento nº 4, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, que, nos termos do art. 40, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer licença, no período de 07 a 13 de março de 2016, para representar o Senado Federal em missão no exterior, na 39ª Reunião do Conselho de Administração do ParlAmericas, a ser realizada na cidade de Ottawa, Canadá. Comunica, ainda, que estará ausente do País no período supracitado.

Acompanha o Requerimento convite da Presidenta do ParlAmericas, Marcela Guerra, Senadora do México.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado; estabelece, ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

A matéria também tem por fundamento o inciso III do art. 55 da Constituição Federal, que faculta ao parlamentar deixar de comparecer às sessões ordinárias da Casa a que pertencer, desde que em gozo de licença ou em desempenho de missão, por esta autorizada.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 4, de 2016.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator